

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 916/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento e Suporte de Sistema de Seleções no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ,

no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí - UFJ, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006983/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento e Suporte de Sistema de Seleções no âmbito da Universidade Federal de Jataí, com a finalidade de desenvolver, aperfeiçoar e dar suporte contínuo para o funcionamento e atualização do referido sistema, que permitirá à UFJ gerir os próprios concursos e processos seletivos de forma transparente aos órgãos de controle e à sociedade.

Art. 2º Compete ao GT Sistema de Seleções:

I – realizar o levantamento dos procedimentos e o cronograma das atividades concernentes a criação do Sistema de Seleções para a gestão de Concursos e Processos Seletivos na UFJ;

- II – desenvolver um sistema que permita a:
- a) oferta de vagas por área do conhecimento/cargo;
 - b) realização de inscrições e pedidos de isenção;
 - c) geração de guia de recolhimento dos valores das inscrições;
 - d) disponibilização de relatórios gerenciais a partir de um banco de dados;
 - e) divulgação dos documentos informativos e dos resultados dos concursos e processos seletivos; e
 - f) transparência dos concursos públicos e processos seletivos realizados pela UFJ;
- III – dar suporte contínuo para o funcionamento do sistema, e a seus usuários internos e externos; e
- IV – avaliar e aprimorar o sistema continuamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479393** e o código CRC **EF305E3A**.